



O Conselho Estadual de Assistência Social–CEAS/RR, instituído pela Lei nº 125-E, de 09 de maio de 1996, como órgão Estadual de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária, vinculado à estrutura do Órgão da Administração Pública Estadual, responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social (Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES), cujos membros são nomeados pelo Governador do Estado.

O CEAS/RR é composto por 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12(doze) conselheiros(as) titulares e 12(doze) conselheiros(as) suplentes, para exercerem mandato de dois anos, sendo permitido uma única recondução por igual período, conforme representações elencadas abaixo:

I - Representantes de Órgãos Governamentais

- a) 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES;
- b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto – SEED;
- c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;
- d) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP;
- e) 1 (um) representante da Superintendência do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- f) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio – SEPLAN.

II - Representantes da Sociedade Civil

Escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação fixada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e sob fiscalização do Ministério Público Federal, com a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, que representam e defendem os interesses dos segmentos previstos na resolução CNAS/MDS Nº 99, de 4 de abril de 2023;
- b) 2 (dois) representantes das entidades e organizações da assistência social que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos e;
- c) 2 (dois) representantes dos trabalhadores da área, que representam as categorias profissionais de âmbito Estadual, que tem especificamente como área de atuação a Assistência Social;

A coordenação do CEAS/RR é composta por um presidente e um vice-presidente, eleitos(as) dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, com alternância da representação governamental e sociedade civil. O CEAS/RR, conta também com uma equipe de servidores efetivos na Secretaria Executiva.

MISSÃO

Promover o controle social da Política Pública de Assistência Social e contribuir para o seu permanente aprimoramento, a partir das necessidades da população roraimense.

Atribuições do Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima – CEAS/RR

- I - Aprovar a Política e o Plano Estadual de Assistência Social;
- II - Normatizar as ações e regulamentar a prestação de serviços, de natureza pública e privada, no campo da assistência social no Estado;

- III - Manter cadastro atualizado de entidades e organizações de assistência social;
- IV - Normatizar as inscrições das entidades e organizações de assistência social, cuja área de atuação ultrapasse o limite de um único município;
- V - Apreçar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Estadual, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, para compor o orçamento do Estado;
- VI - Aprovar critérios de transferência de recursos, para os municípios do Estado de Roraima e disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VII - Estabelecer diretrizes, aprovar e apreçar os programas anuais e plurianuais do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;
- VIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- IX - Proceder a regulamentação de benefícios na forma determinada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
- X - Convocar, ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual, que terá a atribuição de avaliar a situação da Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
- XI - Cumprir e fazer cumprir, em âmbito estadual, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
- XII - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social;
- XIII - Acompanhar e controlar a execução da Política Estadual de Assistência Social;
- XIV - Estimular e incentivar a atualização, permanente, de pessoal das organizações governamentais e não governamentais, respeitando a descentralização política administrativa, contemplada na Constituição Estadual;
- XV - Elaborar, aprovar cumprir e fazer cumprir o seu Regimento Interno; e
- XVI - divulgar no Diário Oficial do Estado todas as suas decisões, bem como, as contas do Fundo Estadual de Assistência Social e dos respectivos pareceres emitidos.

Composição Gestão 2025/2027 - CEAS/RR

CLERES ALVARENGA CAVALCANTE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL – SETRABES

CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHEIRO TITULAR REPRESENTANTE DO INSTITUTO ECO VIDA

CONSELHEIROS(AS) GOVERNAMENTAIS

VALENTINA DE ARAÚJO VIEIRA

CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU

JOSÉLIA VIANA DE ALMEIDA

CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED

EDILACI WANDERLEY RIBAS REIS

CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

SALIM BICHARA FILHO

CONSELHEIRO TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN

EM SUBSTITUIÇÃO CONSELHEIRO(A) TITULAR

REPRESENTANTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ILMA SARAIVA SILVEIRA
CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL –
SETRABES

JORGE LUIZ SECUNDINO DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU

ELLEN DIANE MONTEIRO DA SILVA
CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED

THAÍSA DE MATOS COSTA
CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP/RR

GIUSEPE MARTINO
CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO –
SEPLAN

EM SUBSTITUIÇÃO CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
REPRESENTANTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CONSELHEIROS(AS) SOCIEDADE CIVIL

DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK
CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO RORAIMA - CRESS

MARIANA SILVA BARROS
CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DO CENTRO SOCIAL ESTADUAL JOSÉ LUIZ FERREIRA LIMA - CSEJ

VANESSA DE SOUZA E SOUZA
CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA – ADRA

RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO SOBRINHO
CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DO GRUPO DE VISITAS E AÇÕES VOLUNTÁRIAS DE RORAIMA - INSTITUTO
PIRILAMPOS

CILENE LISBOA ALVARENGA
CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA –
CRC

MÁRCIA AGUIAR MOREIRA
CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO RORAIMA -
CRESS

DANIEL MORAES BARRETO
CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO CENTRO SOCIAL ESTADUAL JOSÉ LUIZ FERREIRA LIMA - CSEJ

MARIA VANESSA ALVES DE ALMEIDA
CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA – ADRA

RONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO GRUPO DE VISITAS E AÇÕES VOLUNTÁRIAS DE RORAIMA - INSTITUTO
PIRILAMPOS

VALDINAN PEREIRA DA SILVA
CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA –
CRC

ELIANE SILVA DE OLIVEIRA
CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANTE DO INSTITUTO ECO VIDA

SECRETARIA EXECUTIVA CEAS/RR

ALESSANDRA SINOPOLIS MALACARNE - SECRETÁRIA EXECUTIVA

ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANA VITÓRIA FERREIRA DE ALMEIDA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Contatos

E-mail ceas_rr@hotmail.com

CASA DOS CONSELHOS

ANEXO DA SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

